



FORUM PERMANENTE PARA O TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS

TERMO DE PROPOSIÇÃO Nº 013/2016

O Plenário do Fórum Permanente para o Transporte Rodoviário de Cargas – FÓRUM-TRC, instituído pela Portaria nº 101 de 13 de maio de 2015, do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado dos Transportes, Portos e Aviação Civil, com o objetivo de discutir e oferecer sugestões e medidas técnicas para o aperfeiçoamento do Transporte Rodoviário de Cargas no país, considerando as disposições do seu Regimento Interno, aprovado pela Portaria nº 4 de 2 de abril de 2016, do Senhor Secretário de Política Nacional de Transportes e, considerando a **deliberação** ocorrida no Plenário do Fórum TRC na reunião ordinária de 29 de setembro de 2016, resolve:

1) **Propor:** ao Exmo. Ministro de Estado dos Transportes, Portos e Aviação Civil o encaminhamento de Aviso ao Exmo. Ministro de Estado do Meio Ambiente, sugerindo alteração do § 4º do art. 7º da IN nº 31 de 03/12/2009, e do art. 6º da IN 5 de 09/05/2012, ambas do IBAMA, conforme redação a seguir:

- **Instrução Normativa nº 31 de 03 de dezembro de 2009**

Art. 7º A efetivação do registro no Cadastro Técnico Federal dar-se-á após o lançamento dos dados cadastrais, classificação do Porte da Empresa no caso de pessoa jurídica, lançamento das informações sobre as atividades desenvolvidas e sobre as barragens porventura existentes;

.....

§ 4º O registro no IBAMA será distinto por matriz e filial;

ESTA REDAÇÃO É A ATUAL.

QUAL A PROPOSTA DE ALTERAÇÃO?

- **Instrução Normativa nº 5 de 09 de maio de 2012**

Art. 6º O prazo de validade da Autorização Ambiental de que trata esta Instrução Normativa é de 3 (três) meses, contado da data de sua emissão.

ESTA REDAÇÃO É A ATUAL.

QUAL A PROPOSTA DE ALTERAÇÃO?

2) **Justificativas:** Atualmente o IBAMA concede Autorização Ambiental para o Transporte Interestadual de Produtos Perigosos por Filial da empresa ligada ao Cadastro Técnico Federal, com validade trimestral.

Tal sistemática resulta nas mesmas condições de:

- Burocracia
- Custos elevados
- Possibilidades de multas pelo não porte de licença

Brasília/DF, 29 de setembro de 2016.

HERBERT DRUMMOND
Coordenador do Fórum TRC
Secretário de Política Nacional de Transportes
Ministério dos Transportes